



Valide aqui
este documento

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
AMARILES DOS SANTOS MOTA**

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

CNM: 089474.2.0015211-64

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

15.211

01

2-BB

Av. Alberto Torres nº 310 - Centro - Telêfax: (22)2722-7878

DATA: 13 de outubro de 1993.

IMÓVEL: O apartamento 204 do bloco 10 do "Conjunto Residencial Verdes Campos", sito na Av. Alberto Lamego, 637, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, com direito a 1 (uma) vaga de estacionamento, cujo apartamento com a área real total de 63,2252m², sendo 55,535m² de área privativa e 7,6902m² de área de uso comum e respectiva fração ideal do terreno de 0,3289%, que no seu todo confronta-se pela frente com a Avenida Alberto Lamego, onde mede 76,00m; por um lado com a Fiel Confortex e com área remanescente de quem de direito, onde mede 360,00m; pelos fundos confronta-se ainda com a área remanescente, onde mede 76,00m., pelo outro lado, ainda com a área remanescente num seguimento até a Avenida Alberto Lamego; onde mede 360,00m. De propriedade da **CONSTRUTORA KHOURI LTDA**, estabelecida na Avenida Tiradentes, 1266, Londrina, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CGC/MF nº 75.737.783/0001-90. Título Anterior: Lº 2-AY, fls. 97, sob o nº R.1/14.342 da 1ª Circunscrição Territorial desta Comarca, anexa atualmente a este Cartório do 3º Ofício. (a.) Amariles dos Santos Mota.

R.1/15.211. Campos, 13 de outubro de 1993. **CONSTRUTORA KHOURI LTDA**, estabelecida na Avenida Tiradentes, 1266, Londrina, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CGC/MF nº 75.737.783/0001-90, através do Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação e Cancelamento Parcial, firmado em 01.09.1993, transmitiu a **ESTHER DE FÁTIMA MIRANDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, funcionária pública, CIC 501.994.717/20, residente nesta cidade e **ADAISA PAES VIANA**, brasileira, solteira, funcionária pública, CIC 538.700.007/59, residente nesta cidade, o imóvel acima matriculado, caracterizadamente o aptº 204 do bloco 10 do "Conjunto Residencial Verdes Campos", sito na Av. Alberto Lamego, 637, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, pela quantia de CR\$1.799.920,59. Darj 107.80A049 de 30.09.93. (a.) Amariles dos Santos Mota.

R.2/15.211. Campos, 11 de outubro de 1993. **ESTHER DE FÁTIMA MIRANDA DE SOUZA** e sua mulher **ADAISA PAES VIANA**, anteriormente qualificadas, através do Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação e Cancelamento Parcial, firmado em 01.09.1993, hipotecaram em 1º grau a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CGC/MF 00.360.305/0001-04, o imóvel matriculado, caracterizadamente o aptº 201 do bloco 10 do "Conjunto Residencial Verdes Campos", sito na Av. Alberto Lamego, 637, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, em garantia da dívida de CR\$1.385.820,54, que será paga através de (duzentos cinquenta dois) meses, a taxa anual de juros de 9,20% e efetiva de 9,5980%, vencendo-se o primeiro encargo mensal 30 dias após a data de apuração das custas/saldo Devedor. Darj 107-80A049 de 30.09.93. (a.) Amariles dos Santos Mota.

R.3/15.211. Campos, 03 de maio de 1999. Foi por **ADAISA PAES VIANA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora do CIC nº 538.700.007/59, residente e domiciliada nesta cidade, através do contrato por instrumento particular de compra e venda de fração ideal sobrogação de dívida hipotecária e retificação de cláusula, de 22.01.1999, transmitida a sua parte ideal do imóvel objeto desta matrícula a **ESTHER DE FÁTIMA MIRANDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do CIC nº 501.994.717-20, pelo valor de R\$41.728, 54, referente ao valor do financiamento ora concedido, correspondente ao saldo devedor. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização APA 36855.

AV.4/15.211. Campos, 03 de maio de 1999. Certifico que fica sob-rogado de **ESTHER DE FÁTIMA MIRANDA DE SOUZA**, o débito hipotecário objeto do registro R.2/15.211, desta circunscrição, hoje um montante equivalente a R\$41.728,54, a ser pago no prazo de 283 meses, sob a taxa anual de juros nominais de 9,2000% e efetivos de 9,5980%, com o primeiro vencimento no dia 01/02/1999. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo nº APA 36855.

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPH6R-YP7WR-AX63E-6JGQ5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:002 DE 006

RÍCULA: 00015211

CÓDIGO CNM: 089474.2.0015211-64

Valide aqui
este documento

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

AMARILES DOS SANTOS MOTA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

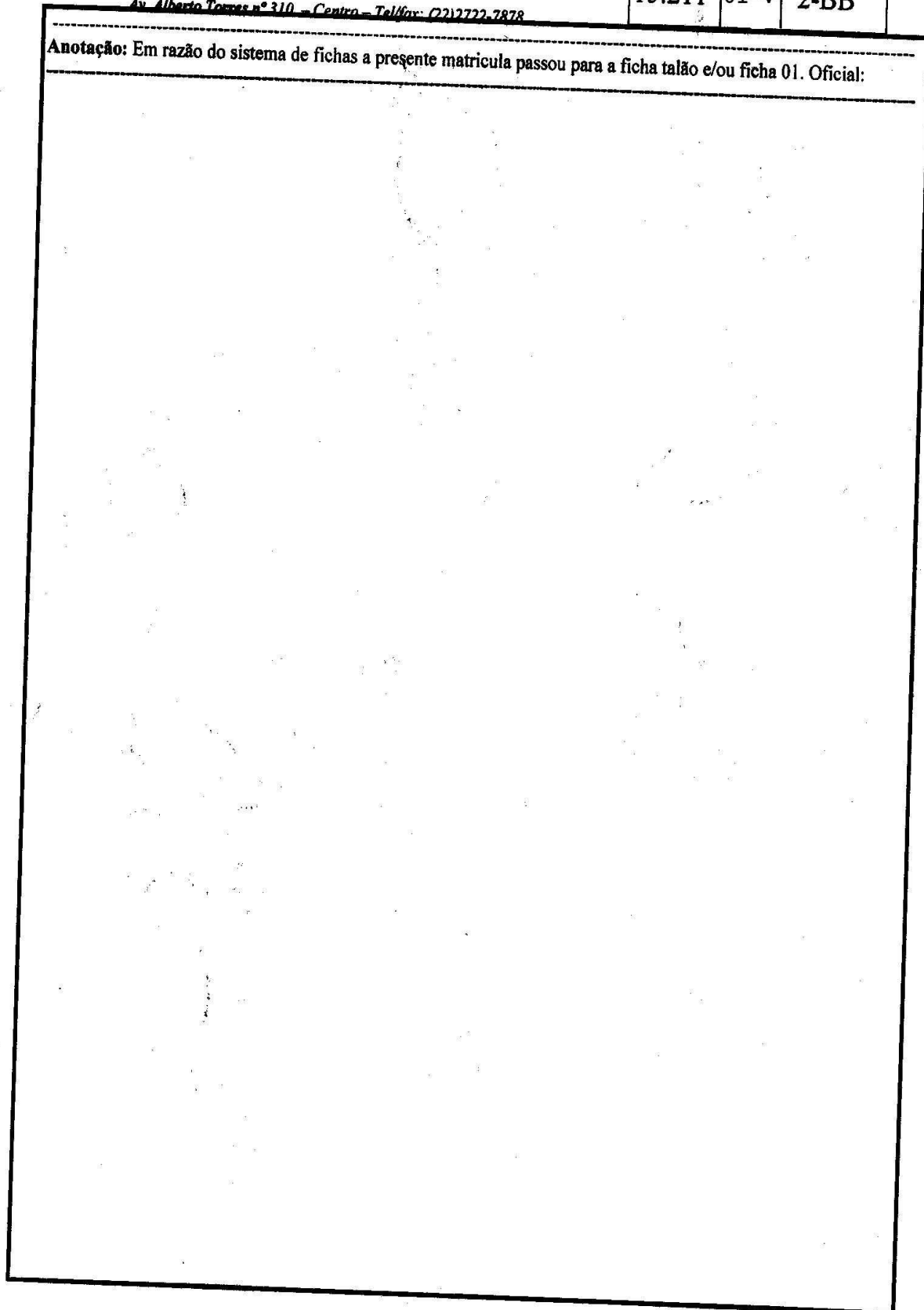
CNM: 089474.2.0015211-64

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

15.211 01-V 2-BB

Av. Alberto Torres n° 310 - Centro - Tel/Fax: (22)2722.7878

Anotação: Em razão do sistema de fichas a presente matrícula passou para a ficha talão e/ou ficha 01. Oficial:



CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPH6R-YP7WR-AX63E-6JGQ5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-Mail:

CNM: 089474.2.0015211-64

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00015211

FICHA

02

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 122.096 de 15/06/2020 (Instrumento particular para averbação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$32,24** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 60383 AAB.**

Av.5/15.211. - AVERBAÇÃO. DATA: 18/06/2020. Averbado o cancelamento do registro da propriedade fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, sob o nº R.2/15.211 desta Circunscrição, sobre o apartamento nº 204 do bloco 10 do "CONJUNTO RESIDENCIAL VERDES CAMPOS", sito na Avenida Alberto Lamego, nº 637, objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa da fiduciária, concedida a fiduciante Esther de Fatima Miranda de Souza, conforme instrumento particular para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário, de, 10/06/2020 expedido pela CEF, prenotado com o nº 122.096, em 15/06/2020, que fica arquivado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$164,77**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$11,16 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$23,36 (20%-Lei 3217/99); R\$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,67 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu, _____ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. - **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 60502 III.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 122.457 de 29/07/2020 (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$32,24**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$22,84 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 62655 ABC.**

R.6/15.211. COMPRA E VENDA.- DATA: 13/08/2020.- Por meio do contrato nº 8.4444.2345293-2 por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS, de 15/07/2020, prenotado em 29/07/2020, com o nº 122.457, a proprietária **ESTHER DE FATIMA MIRANDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 03/08/1956, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 12013464, CPF nº 501.994.717-20, residente e domiciliada na Av. Alberto Lamego, nº 637, B 10, Ap 204, Pq Califórnia, nesta cidade, transmitiu a **MARCELO MIRANDA DA MOTA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/06/1982, marinho e assemelhados, portador da CNH nº 02683960541, expedida em 03/09/2019, CPF nº 101.625.597-71, residente e domiciliado na Rua Miranda Pinto, nº 195, Casa 1, Centro, o apartamento nº 204 do bloco 10 do "CONJUNTO RESIDENCIAL VERDES CAMPOS", sito na Avenida Alberto Lamego, nº 637, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$150.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$56.673,64 recursos próprios; e, R\$93.326,36 mediante financiamento concedido pela CEF. Inscrição municipal nº 134.198. Foi apresentada a guia de ITBI nº 141.835. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **R\$974,43**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$810,19 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$16,20 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$10,41 (exp. guias); R\$5,58 (arquivamento);

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPH6R-YP7WR-AX63E-6JGQ5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878

E-Mail:

CNM: 089474.2.0015211-64

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

015211

FICHA

02-V

43,96 (ISS -Provimto nº 12/2016) Corregedoria Geral da Justiça; R\$46,08 (banco indisponibilidade de bens); R\$33,01 (distribuição). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 63387 IJK.

R.7/15.211. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - DATA: 13/08/2020. - Por meio do instrumento particular acima mencionado, o proprietário **MARCELO MIRANDA DA MOTA SILVEIRA**, já qualificado, alienou fiduciariamente à credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o apartamento nº 204 do bloco 10 do "CONJUNTO RESIDENCIAL VERDES CAMPOS", sito na Avenida Alberto Lamego, nº 637, objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$93.326,36, resgatáveis em 360 prestações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6408%, sistema de amortização SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20/08/2020. O fiduciante enquanto adimplente, por conta e risco poderá utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$147.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R\$701,64, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$598,84 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2881/19); R\$11,97 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2881/19); R\$19,41 (exp. guias); R\$5,58 (arquivamento); R\$33,01 (distribuição); 32,83 (ISS -Provimto nº 12/2016) Corregedoria Geral da Justiça. Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente, procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 63388 DEF.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 138.099, de 18/09/2024 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R\$44,33, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$29,14 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R\$0,58 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R\$5,82 (20%-Lei 3217/99); R\$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,74 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,56 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R\$2,59 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EERZ 81822 JMQ.

Av.8/15.211. - INTIMAÇÃO. - DATA: 14/11/2024.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 29/08/2024, prenotada em 18/09/2024, sob o nº.138.099, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. Marcelo Miranda da Mota Silveira, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos/RJ, que certificou que o Sr. Marcelo Miranda da Mota Silveira se encontra em local incerto, não sendo o mesmo notificado. Eu, Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06, procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEUN 72385 GRU.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 140.456 de 11/04/2025 (Consolidação de propriedade). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R\$46,44, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$30,51 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R\$0,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R\$6,10 (20%-Lei 3217/99); R\$1,52 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,52 (5%-FUNPERJ - Lei complementar



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:005 DE 006

RÍCULA: 00015211

CÓDIGO CNM: 089474.2.0015211-64

Valide aqui
este documento

CNM:089474.2.0015211-64

2º OFÍCIO DE CAMPOS

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-mail: cartoriado2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA LIVRO 2

MATRÍCULA

15.211

FICHA

03

111/06); R\$1,83 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,64 (ISS-
Portaria nº 556/24 CGJ); R\$2,71 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ).
CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico EEWV 30382 GGK.

Av.9/15.211. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA: DATA:
14/04/2025. Averbado que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do apartamento
nº 204 do bloco 10 do CONJUNTO RESIDENCIAL VERDES CAMPOS , sito na
Avenida Alberto Lamego, nº 637, em nome da credora fiduciária CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em decorrência do procedimento
disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com
publicação de edital com decurso do prazo legal sem a purgação da mora
por parte do fiduciante: Marcelo Miranda da Mota Silveira, apresentado
o requerimento da credora prenotado com o nº 140.452, guia de ITBI
devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. CNS/CNJ nº
089474. Selo de Fiscalização Eletrônico EEWV 30445 MOQ. Ato assinado
eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº:
94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula
nº: 06/3786.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPH6R-YP7WR-AX63E-6JGQ5>

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:006 DE 006

RÍCULA: 00015211

CÓDIGO CNM: 089474.2.0015211-64

Valide aqui
este documento

CERTIFICADO ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 108,60 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 21,72 – (20,0% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 5,43 - (5,0% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 5,43 – (5,0% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 6,51 – (6,0% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNPGALERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNPGT – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNDAC-PGUERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 2,17 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 5,83 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,87; TOTAL: R\$ 158,56. CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/04/2025 ÀS 13:34:31; PEDIDO Nº 00067940; RECIBO N.º: 0003350/25.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWV 30789 TUY
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EMOLUMENTO:	108,60
PMCMV(2%):	2,17
FETJ:	21,72
FUNDPERJ:	5,43
FUNPERJ:	5,43
FUNARPEN:	6,51
FUNPGALERJ:	0,00
FUNPGT:	0,00
FUNDAC:	0,00
ISS/SELO:	8,70
TOTAL:	158,56

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE ABRIL DE 2025

CERTIDÃO DIGITAL LAVRADA POR: AMARILES DOS SANTOS MOTA - .

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CPH6R-YP7WR-AX63E-6JGQ5>